



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS Nº 05, de 05 de março de 2020.

Dispõe sobre Comissão Preliminar para análise da documentação referente às inscrições dos candidatos ao Concurso Público previsto pelo Edital nº 52/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art.1.º Instituir a Comissão Preliminar para analisar a documentação referente às inscrições dos candidatos ao concurso público previsto pelo Edital nº 52/2019, nos setores de estudo:

- Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Redes e Sistemas Distribuídos
- Circuitos Elétricos, Eletrotécnica, Eletrônica Digital e Automação

Art. 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Ada Amelia Sanders Lopes
- Francisco Olimpio Moura Carneiro
- Vandilberto Pereira Pinto

Art.3 º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110046** e o código CRC **22906C6F**.

Referência: Processo nº 23282.403158/2020-76

SEI nº 0110046